

**PORTARIA N.º 1288, de 02 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROBERTO BASÍLIO FIALHO**, cadastro nº. 72.555804-1, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Teatro, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 12/07/2018 a 10/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2018, ficando revogada a Portaria nº 0750, de 18/05/2018, que designou a Vice-Coordenação anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**